



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrução Normativa 09/2019

PROCESSO DE RECADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO SEMESTRE LETIVO 2020.1

A Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca divulga instrução normativa para o Recadastramento dos estudantes matriculados em universidades (públicas ou privadas), cursos técnicos e pré-vestibulares para utilização do Transporte Universitário no semestre letivo 2020.1, distribuídos nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma contido no item 6, de acordo com os critérios exigidos.

1. DO OBJETO

- 1.1 O Transporte Universitário é concedido de forma gratuita, pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, aos estudantes que realizarem seu recadastro junto à Secretaria Municipal de Educação semestralmente.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

- 2.1 Possuir residência fixa no Município de Ipojuca;
- 2.2 Estar matriculado em instituição de ensino superior (pública ou privada), cursos técnicos e pré-vestibulares;
- 2.3 Ter realizado cadastro/recadastro no site da Secretaria Municipal de Educação no semestre letivo 2019.2.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

- 3.1 A pré-inscrição online deverá ser realizada pelo estudante no sistema online através do site da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (www.educacao.ipojuca.pe.gov.br).
- 3.2 A pré-inscrição online para o recadastramento se inicia às 06h do dia 20 de janeiro de 2020 e se encerra às 20h do dia 02 de fevereiro de 2020;
- 3.3 O estudante deverá selecionar uma data e horário (mediante disponibilidade no sistema) para realizar o atendimento presencial, onde fará a entrega da documentação necessária para efetivação do seu cadastro;
- 3.4 O sistema não dispõe da opção para alteração da data e horário de agendamento;
- 3.5 O estudante deverá imprimir o formulário de inscrição e comprovante do agendamento gerado pelo sistema ao finalizar a sua pré-inscrição online;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.6 Devido à excepcionalidade de algumas Universidades Públicas terem o calendário diferenciado, tais estudantes deverão seguir o mesmo processo (agendamento e atendimento presencial), porém, em um cronograma diferenciado, conforme descrito no item 06 e o atendimento será realizado na Gerência de Transportes da Secretaria de Educação que fica no Complexo Educacional, localizado na PE 60 em Ipojuca das 08h30 às 11h50 e das 14h10 às 15h50.

4. DA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO

- 4.1 O atendimento presencial acontecerá entre os dias 05 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020 das 08h30 às 11h50 e das 14h10 às 15h50 no Centro de Formação Professora Nadir da Costa Monteiro, localizado as margens da PE 60 em Ipojuca, próximo ao Posto BR;
- 4.2 O estudante deverá comparecer na data e horário agendados na pré-inscrição online;
- 4.3 Caso o estudante não compareça na data e horário pré-agendados, o mesmo será automaticamente direcionado para o período de atendimento dos retardatários, conforme cronograma no item 06;
- 4.4 Não serão atendidos os estudantes fora do seu horário de agendamento.
- 4.5 A relação de agendamentos será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação através do site até às 15h do dia 03 de fevereiro de 2020.
- 4.6 Não serão aceitos cadastros de estudantes que não atendam aos requisitos do item 02 desta Instrução Normativa;
- 4.7 Caso o estudante não tenha realizado cadastro/recadastro no semestre letivo 2019.2, deverá aguardar a publicação da Instrução Normativa para cadastro de novos estudantes, que será publicada no site da Secretaria Municipal de Educação após a finalização deste processo de recadastramento, caso haja disponibilidade de vagas.
- 4.8 O atendimento presencial não poderá ser realizado por terceiros, exceto mediante apresentação de procuração devidamente registrada em cartório.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Para efetivação do recadastro, o estudante deverá apresentar no ato do atendimento presencial, os documentos listados abaixo:
 - a) Formulário de Inscrição e Comprovante de agendamento, ambos gerados pelo sistema no ato da pré-inscrição online;
 - b) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado – máximo de 03 meses (poderá ser entregue documento em nome dos responsáveis legais desde que devidamente comprovado o grau de parentesco ascendente ou em nome do cônjuge mediante apresentação de documento legal);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Comprovante de matrícula em instituição de ensino (não serão aceitos boletos, contratos e qualquer outro documento que não atenda aos requisitos).

6. DO CALENDÁRIO

6.1 A execução do RECADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO no semestre letivo 2020.1 seguirá o seguinte calendário:

Evento	Data
Publicação da instrução normativa na plataforma	20 de dezembro de 2019
Período da pré-inscrição online	20 de janeiro a 02 de fevereiro
Período do atendimento presencial	05 de fevereiro a 14 de fevereiro
Atendimento presencial dos retardatários – Iniciais A à I	17 de fevereiro
Atendimento presencial dos retardatários – Iniciais J à M	18 de fevereiro
Atendimento presencial dos retardatários – Iniciais N à Z	19 de fevereiro
Divulgação da lista dos estudantes beneficiados	21 de fevereiro
Exigência da apresentação do comprovante de recadastramento para embarque no transporte	02 de março
Período da pré-inscrição online (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	Inicia às 06h do dia 06 de março e encerra às 20h do dia 09 de março
Período do atendimento presencial (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	11 de março a 13 de março
Atendimento presencial dos retardatários (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	16 de março
Exigência da apresentação do comprovante de recadastramento para embarque no transporte (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	18 de março

- 6.2 O transporte universitário funcionará baseado nos dias letivos constantes no calendário escolar da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca;
- 6.3 As datas acima previstas estão sujeitas a alterações, a serem previamente divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação.

Ipojuca, 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação